



# DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº.756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO  
DOM nº 1513, ano 45, de 17 de fevereiro de 2023

## LEIS Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº. 948/2023, de 17 de fevereiro de 2023.

### DENOMINA POSTO DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições e prerrogativas conferidas pelo art. 18 da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art.1º.** Fica denominado de POSTO DE SAÚDE SEVERINA FRANCISCA DA CONCEIÇÃO, o Posto localizado no Sítio São Luiz, no Município de Dona Inês/PB.

**Art. 2º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra, Dona Inês/PB, em 17 de fevereiro de 2023.

  
Antônio Justino de Araújo Neto  
Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº. 949/2023, de 17 de fevereiro de 2023.

### AUTORIZA A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS - PB, A FAZER A DOAÇÃO DO ACERVO BIBLIOGRÁFICO PERTENCENTE À BIBLIOTECA JOSÉ AMÉRICO DE ALMEIDA E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições e prerrogativas conferidas pelo art. 18 da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Dona Inês, Estado da Paraíba, autorizada a proceder a doação para a Biblioteca Municipal do Acervo Bibliográfico Pertencente a Biblioteca José Américo de Almeida.

**Art. 2º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra, Dona Inês/PB, em 17 de fevereiro de 2023.

  
Antônio Justino de Araújo Neto  
Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº. 950/2023, de 17 de fevereiro de 2023.

### AUTORIZA A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS- PB, A PROCEDER À DOAÇÃO PARA O MUSEU MUNICIPAL DOS BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS PERTENCENTES AO MUSEU DA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.


O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições e prerrogativas conferidas pelo art. 18 da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Dona Inês, Estado da Paraíba, autorizada a proceder à doação para o Museu Municipal dos bens móveis inservíveis pertencentes ao Museu da Câmara Municipal.

**Art. 2º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam se as disposições em contrários.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra, Dona Inês/PB, em 17 fevereiro de 2023.

  
Antônio Justino de Araújo Neto  
Prefeito



Disponível em:

<https://transparencia.pmdonaines.pb.gov.br/category/diario-oficial/>



# DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº.756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO  
DOM nº 1513, ano 45, de 17 de fevereiro de 2023

LEI MUNICIPAL Nº. 951/2023, de 17 de fevereiro de 2023.

DISPÕE SOBRE A REVISÃO ANUAL DO SUBSÍDIO DO PRESIDENTE DA CÂMARA, DOS VEREADORES, DA REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES EFETIVOS E COMISSIONADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições e prerrogativas conferidas pelo art. 18 da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Esta Lei, na forma do art. 37, X da Constituição Federal, dispõe sobre a revisão anual dos subsídios dos Vereadores e Presidente da Câmara Municipal de Dona Inês, e da remuneração dos servidores efetivos e comissionados da Câmara Municipal de Dona Inês.

**Parágrafo Único.** A revisão geral dos subsídios dos Vereadores e Presidente da Câmara Municipal de Dona Inês, e da remuneração dos servidores efetivos e comissionados da Câmara Municipal de Dona Inês terá como base o índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) apurado em 2022.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das verbas orçamentárias próprias da Câmara Municipal de Dona Inês.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 01 de janeiro de 2023.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra, Dona Inês/PB, em 17 fevereiro de 2023.

  
Antônio Justino de Araújo Neto  
Prefeito

**DECRETOS**  
Gabinete do Prefeito

DECRETO MUNICIPAL Nº. 287/2023, de 17 de fevereiro de 2023.

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS/PB NOS DIAS 20 E 22 DE FEVEREIRO DE 2023, CONFORME ESPECIFICA.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 18 da Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** o feriado do dia 21/02/2023 (terça feira de carnaval) que faz parte da cultura popular, além das tradicionais festividades do período carnavalesco,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais da Administração Direta e Indireta nos dias 20 e 22 de fevereiro de 2023.

**Parágrafo único.** A disposição contida no caput deste artigo não se aplica ao serviço público de saúde de urgência e emergência.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra, Dona Inês/PB, em 17 de fevereiro de 2023.

  
Antônio Justino de Araújo Neto  
Prefeito



Disponível em:

<https://transparencia.pmdonaines.pb.gov.br/category/diario-oficial/>



# DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº.756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO  
DOM nº 1513, ano 45, de 17 de fevereiro de 2023

## PORTARIAS Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº. 116/2023.

### DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA CÂMARA INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS (CAISAN-DONA INÊS).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, especialmente, em cumprimento à Lei Municipal Nº 740/2016, alterada pela Lei Municipal nº 888/2021, de 25 de novembro de 2021, que dispõe sobre o SISAN no município, Decreto Municipal Nº 81/2022 que regulamenta a CAISAN-Dona Inês.

#### RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** os membros da Câmara Intersectorial de Segurança Alimentar e Nutricional do município de Dona Inês (CAISAN-Dona Inês), conforme abaixo especificado:

#### 1. Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação

a) Membro titular: Sofia Ulisses Santos

CPF: 918.810.213-00

b) Membro Suplente: Veriene Vilarim Flor Andrade

CPF: 048.893.354-47

#### 2. Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Desporto:

a) Membro titular: Elisangela Alves de Moraes  
Ferreira

CPF: 062.097.334-09

b) Membro Suplente: Elizete Alves de Moraes

CPF: 040.805.954-09

Art. 2º. A CAISAN será presidida por Sofia Ulisses Santos, gestora da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.

Art. 3º. A função de Secretária Executiva da CAISAN será desenvolvida por Francinalda Maria da Silva.

Art. 4º. As atribuições da CAISAN são as constantes no Decreto Municipal Nº 81/2022.

Art. 5º. O serviço prestado pelos membros, ora nomeados, será considerado de caráter público relevante.

Art. 6º. O mandato dos membros nomeados nesta portaria é de tempo indeterminado, ficando as alterações na composição a critério do Prefeito.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra, Dona Inês/PB, em 17 de fevereiro de 2023.

  
Antônio Justino de Araújo Neto  
Prefeito

PORTARIA Nº. 117/2023.

### DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE DONA INÊS (COMSEA DONA INÊS).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, especialmente, em cumprimento à Lei Municipal Nº 888/2021 que dispõe sobre o SISAN no município, Decreto Municipal Nº 91/2022 que regulamenta o COMSEA-Dona Inês.

#### RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Dona Inês (COMSEA-Dona Inês), conforme abaixo especificado:

#### I- Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação:

a) Membro titular: Sofia Ulisses Santos

CPF nº 918.810.213-00

b) Membro Suplente: Veriene Vilarim Flor Andrade



Disponível em:

<https://transparencia.pmdonaines.pb.gov.br/category/diario-oficial/>





# DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº.756 de 12 de dezembro de 2016

## ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 1513, ano 45, de 17 de fevereiro de 2023

CPF nº 048.893.354-47

### II- Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Desporto:

a) Membro titular: Elisângela Alves de Moraes  
Ferreira

CPF nº 062.097.334-09

b) Membro Suplente: Elizete Alves de Moraes  
CPF nº 040.805.954-09

### III- Representantes de Comunidades

#### Tradicionais:

a) Membro titular: Bianca Cristina da Silva Gregório  
CPF nº 042.498.554-75

b) Membro Suplente: Michele Ione da Silva Teófilo  
CPF nº 068.498.554-33

### IV- Representantes de Pastorais ou Organismos de Instituições Religiosas:

a) Membro titular: Maria da Glória Silva Esperidião  
CPF nº 805.457.774-53

b) Membro Suplente: Milka Mittcheline Silva  
Alcântara

CPF nº 051.349.454-54

### V- Representantes de Associações de Agricultores e Agricultoras:

a) Membro titular: Adriana Alves de Oliveira  
CPF nº 040.168.754-64

b) Membro Suplente: Damásio Berto de Oliveira  
CPF nº 042.929.674-66

### VI- Representantes de Cooperativas de agricultores e agricultoras:

a) Membro titular: Ailton Alves de Lima  
CPF nº 752.613.674-68

b) Membro Suplente: Maria Aparecida de Oliveira  
Silva

CPF nº 878.510.167-20

**Art. 2º.** O COMSEA será presidido por Adriana Alves de Oliveira, representante de Associações de Agricultores e Agricultoras.

**Art. 3º.** A Secretaria Geral será assumida pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.

**Art. 4º.** A função de Secretária Executiva da CAISAN será desenvolvida por Francinalda Maria da Silva.

**Art. 5º.** As atribuições do COMSEA são as constantes no Decreto Municipal Nº 79/2021.

**Art. 6º.** O serviço prestado pelos membros, ora nomeados, será considerado de caráter público relevante.

**Art. 7º.** O mandato dos membros governamentais, nomeados nesta portaria, é de tempo indeterminado, ficando as alterações na composição a critério do Prefeito. Já aos membros da sociedade civil, nomeados nesta portaria, o mandato é de dois anos, permitida a recondução para mais um mandato de igual período.

**Art. 8º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 9º.** Fica revogada a Portaria nº 115/2023.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra, Dona Inês/PB, em 17 de fevereiro de 2023.

  
Antônio Justino de Araújo Neto  
Prefeito

## LICITAÇÕES

Setor de Licitações

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS AVISO DE DISPENSA

**DISPENSA Nº:** 0093/2023

**Processo Nº:** 0093/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, torna público que fará realizar **Processo de Dispensa** para Serviços, dando conhecimento aos interessados do objeto: **CONFEÇÃO DE FARDAMENTOS, DESTINADOS AO SETOR DE: URBANISMO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**, em conformidade com o § 3º art. 75 da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Os interessados em participar do processo, deverão enviar suas propostas até o **prazo mínimo de 3 (três) dias úteis após a publicação**, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS**, situada na Av. Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - CEP: 58.228-000 - DONA INÊS - PB.



Disponível em:

<https://transparencia.pmdonaines.pb.gov.br/category/diario-oficial/>



# DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº.756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO  
DOM nº 1513, ano 45, de 17 de fevereiro de 2023

DONA INÊS, 17 de fevereiro de 2023.

Valor 18.700,00

FABIANA NATÁLIA DA COSTA ARAÚJO GOMES  
SECRETÁRIA

  
SÁLVIA ULISSES SANTOS  
SECRETARIA

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS  
AVISO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 0095/2023  
Processo Nº: 0149/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, torna público que fará realizar **Processo de Dispensa** para Serviços, dando conhecimento aos interessados do objeto: **CONFECÇÃO DE TROFÉUS E MEDALHAS DE METAL 3D COM FITA PERSONALIZADA 30MMX100MM**, em conformidade com o § 3º art. 75 da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Os interessados em participar do processo, deverão enviar suas propostas até o **prazo mínimo de 3 (três) dias úteis após a publicação**, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS**, situada na Av. Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - CEP: 58.228-000 - DONA INÊS - PB.

DONA INÊS, 17 de fevereiro de 2023.

FABIANA NATÁLIA DA COSTA ARAÚJO GOMES  
SECRETÁRIA

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

## EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato 0025/2023

Processo Nº 0003/2023

Registro CGM Nº 23-50092-1

Contratante FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Contratado EDILSON EZEQUIEL DE LIMA

Fundamento Legal DISPENSA Nº 0003/2023

Objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, GESTÃO, TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DO SISTEMA DE PRONTUÁRIO ELETRÔNICO DO CIDADÃO – PEC E COLETA DE DADOS SIMPLIFICADA – CDS, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. EXERCÍCIO 2023.**

Assinatura 14/02/2023

Vigência 14/02/2023 A 31/12/2023



Disponível em:

<https://transparencia.pmdonaines.pb.gov.br/category/diario-oficial/>